



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL - CGPISF

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas e trinta minutos, em SGAN Q. 906, Módulo "F", Bloco "A" Ed. Celso Furtado - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70790-060, Pilotis - Sala de Reunião P27, e virtual por meio do *Microsoft Teams*, foi realizada a **3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (CGPISF)**. A reunião foi presidida pelo Sr. Bruno Cravo Alves, na qualidade de Suplente do Presidente do CGPISF, Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira. Estiveram presentes os seguintes representantes titulares: Sra. Cristiane Collet Battiston, da Casa Civil da Presidência da República (CC-PR), Sr. Zarak de Oliveira Ferreira, do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), Sr. Paulo Lopes Varella Neto, do Estado do Rio Grande do Norte (RN), acompanhado de sua equipe *in loco*: Sr. José Procópio Lucena (RN) e Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN); e suplentes: Bruno Cravo Alves, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Sr. Edson Sena de Andrade Junior, do Ministério da Fazenda (MF), Sra. Dorotea Blos, do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), Sr. Alexandre Resende Tofeti, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues, do Estado do Ceará (CE), e Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro, do Estado de Pernambuco (PE). A reunião foi aberta pelo Suplente do Presidente do CGPISF, Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) que deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR), Secretário Executivo do CGPISF, que procedeu com a chamada de presença dos Conselheiros e, em seguida, passou a apresentar a pauta da reunião. O primeiro item, *"Aprovação e assinatura da Ata da 2ª Reunião Ordinária"*, foi submetido à deliberação quanto à dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, uma vez que esta foi previamente enviada para recebimento de solicitações de ajuste e anexada ao ofício de convocação da 3ª Reunião Ordinária. Não havendo objeções, a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária foi dispensada. Em seguida, procedeu-se à votação para aprovação da referida Ata, que também foi aprovada sem qualquer objeção. O segundo item da pauta, *"Aprovação das deliberações ad referendum dos pedidos de revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2025 pelos Estados do Ceará e de Pernambuco"*, tratou das resoluções emitidas pelo Presidente do CGPISF com deliberação favorável, *ad referendum*, aos pedidos de revisão do PGA apresentados pelos Estados do Ceará e de Pernambuco. Foi explicado que tais deliberações foram fundamentadas no § 2º do art. 19 do Decreto nº 5.995/2006, que dispõe que o PGA poderá ser revisto a qualquer tempo, por proposição do CGPISF e aprovação da ANA, bem como no art. 17 do Regimento Interno do CGPISF, que atribui ao Presidente do CGPISF competência para deliberar, *ad referendum*, sobre matérias consideradas relevantes e urgentes, ressalvando que tais deliberações devem ser posteriormente submetidas à aprovação do CGPISF. Desta forma, foram apresentados, de forma objetiva, os pedidos encaminhados pelos Estados do Ceará e de Pernambuco. Em seguida, foram expostas as Resoluções nº 2, de 13 de março de 2025, e nº 4, de 3 de junho de 2025. A Sra. Cristiane Collet Battiston (CC-PR) perguntou se as alterações propostas pelos Estados estavam compatíveis com as programações de bombeamento e manutenções. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) esclareceu que, no âmbito do DPE, a Comissão de Gestão da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta (CGPS) é a unidade responsável por recepcionar os pedidos de revisão e realizar a devida análise técnica, considerando aspectos como paralisações,

manutenções e programação de bombeamento. Informou ainda que houve manifestação favorável da área técnica quanto às solicitações apresentadas. Embora não constasse como item da pauta, foi apresentado, como item informativo, o tema "*Procedimentos para alteração do PGA*", referente às ações deliberadas na 2ª Reunião da Câmara Técnica do PGA. Nessa ocasião, foi aprovada uma Proposição do CGPISF à ANA, sugerindo que esta avalie a possibilidade de simplificação do processo de revisão do PGA, estipulando níveis decisórios a depender do vulto da proposta de revisão. O Sr. Zarak de Oliveira Ferreira (MPO) perguntou se esse tipo de alteração seria baseada em uma proposta de valor ou na complexidade do procedimento. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) esclareceu que os parâmetros para a simplificação do processo de revisão serão estabelecidos pela ANA, e que o CGPISF está apenas propondo uma alteração no procedimento interno da Agência. Também foi mencionado que o entendimento do MIDR é de que as revisões do PGA, quando estiverem dentro da capacidade operacional, podem ser tratadas de forma mais simplificada, e espera-se que a ANA adote esse entendimento, tornando o rito mais célere. Por fim, ressaltou a importância da qualidade no planejamento e na elaboração dos Planos Operativos Anuais (POAs) por parte dos Estados beneficiados, bem como do PGA por parte do MIDR, na qualidade de Operador Federal, tendo em vista que, com maior previsibilidade na operação do PISF, esta se tornará mais eficiente. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) ressaltou a variabilidade climática no semiárido, que pode mudar significativamente de um ano para o outro. Mencionou, por exemplo, que no ano anterior havia expectativa de ocorrer a pior seca da história, mas o ano acabou apresentando resultados positivos. Já neste ano, a expectativa era alta, porém praticamente nenhum açude conseguiu captar água das chuvas, e os níveis de todos os reservatórios estão abaixo dos registrados no ano anterior. Destacou ainda que é importante estar ciente de que, em algum momento, será necessário adequar algum ponto do PGA, dentro dos limites de cada Estado. Por fim, considerou interessante a proposta de tornar o processo de revisão mais simples e ágil, quando necessário. O Sr. Zarak de Oliveira Ferreira (MPO) concordou com as falas e destacou valer a pena a celeridade nesse processo. A Sra. Cristiane Collet Battiston (CC-PR) perguntou se a unidade responsável pela elaboração do PGA tem considerado a definição de limites para alterações, de modo que o MIDR, na condição de Operador Federal, possa atuar em conjunto com os Estados na definição desses limites, com a intenção de que esses limites constassem no próprio PGA e que, caso fossem ultrapassados, a revisão passasse a seguir etapas burocráticas. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) esclareceu que o PGA já estabelece as vazões mínimas e máximas, e que, dentro dessa variação, é feita apenas uma solicitação de liberação de água, e, caso ultrapasse esses limites, é necessária a revisão do PGA e aprovação por parte da ANA. A Sra. Cristiane Collet Battiston (CC-PR) ressaltou que poderá haver certa complexidade hierárquica na ANA e sugeriu refletir sobre quais tipos de ajustes poderiam ser previstos no próprio PGA, de forma a oferecer maior previsibilidade ao Operador Federal. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) sugeriu levar a questão à equipe da ANA responsável pelos assuntos do PGA e promover uma discussão conjunta após a Agência se manifestar sobre a proposição do CGPISF que será encaminhada. O Sr. Ramon Flávio Gomes Rodrigues (CE) destacou a irregularidade das chuvas, mencionando que podem surgir novos pontos de atenção, como ocorreu no caso do Reservatório de Porcos. Ressaltou que foi necessário agir rapidamente, pois havia risco de interrupção no Açude de Atalho, tratando-se de um caso excepcional em que não se podia perder tempo no atendimento. A Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (PE) enfatizou que a elaboração do POA vem sendo conduzida de forma séria e responsável, e que a principal preocupação diz respeito aos casos excepcionais, nos quais é necessário agilizar os trâmites dentro da ANA, que, mais do que qualquer outro ator envolvido, é responsável pela outorga do PISF. Ressaltou acreditar ser possível simplificar o processo sem comprometer o rigor técnico que já vem sendo aplicado. Destacou ainda que há situações imprevisíveis dentro do prazo estabelecido para a elaboração do POA, as quais devem ser tratadas como excepcionalidades. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) destacou a importância de haver convergência entre o planejamento e as excepcionalidades, que por natureza são imprevisíveis, de modo a garantir que o atendimento ocorra sempre que necessário e assim o PISF possa sempre cumprir o seu objetivo. Apesar das discussões sobre o assunto, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) informou que, ao tempo de emissão e ao encaminhamento da Proposição do CGPISF à ANA, serão iniciadas tratativas com a ANA com o objetivo de amadurecer a ideia e, eventualmente, construir uma outra solução que possa ser apresentada posteriormente à avaliação do CGPISF. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Jimmu de Azevedo Ikeda (MIDR) que procedeu com apresentação dos itens de pautas restantes. O terceiro item de pauta "*Apresentação do processo de medição e faturamento no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta do PISF*", tratou das condições prévias para a entrada em operação

comercial e das tratativas em andamento com a ANA. Foi mencionado que haverá um termo de aceite, a ser firmado pelo MIDR, contendo os pontos em que serão utilizados equipamentos de medição pelos operadores estaduais. Também foram abordados o escopo do sistema de medição e faturamento, que inclui: projeto e documentação técnica; fornecimento de equipamentos, softwares e materiais; serviços de automação e integração; instalações, testes e adequações em campo; treinamento e documentação final; e arquitetura do sistema. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) complementou que as informações do sistema serão captadas pelo SDSC, o qual será responsável tanto pela medição quanto pelo faturamento, e que, no futuro, o indicador de integridade da água, no âmbito da concessão, também será apurado por ele, que será operado pelo MIDR. Por fim, concluiu que esse sistema servirá para subsidiar tanto a relação contratual com os Estados quanto a relação contratual com a futura Concessionária. Em seguida, o Sr. Jimmu de Azevedo Ikeda (MIDR) prosseguiu com a apresentação, destacando as tarifas de disponibilidade e de consumo a serem praticadas, as quais são definidas anualmente por meio de regulação específica da ANA, bem como a metodologia e as especificidades dos Estados para pagamento das faturas no âmbito dos Contratos de Prestação de Serviço de Adução de Água Bruta. Ao final, foi apresentado o modelo de fatura que será encaminhado aos Estados beneficiados, bem como o código que será utilizado para emissão da GRU, nos termos da Portaria SOF/MPO nº 440, de 5 de dezembro de 2024. Após a finalização da apresentação, a palavra foi aberta para dúvidas e contribuições. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) perguntou se o medidor de vazão a ser localizado na divisa PB/RN, no trecho do rio Piranhas-Açu, está listado como "prioridade 1" pela ANA, tendo em vista a complexidade para medição nesse ponto. Caso não estivesse, sugeriu que fosse priorizado. O Sr. Jimmu de Azevedo Ikeda (MIDR) informou que o ponto está classificado como "prioridade 1" pela ANA e como prioridade máxima por parte do MIDR para a instalação do medidor de vazão. Em seguida, o Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN) pediu para que fosse mostrado novamente o modelo de fatura do Estado do RN para que fosse explicado os valores adotados. O Sr. Jimmu de Azevedo Ikeda (MIDR) esclareceu que os valores foram estimados por meio de simulação, considerando as vazões do PGA 2024, e que são meramente ilustrativos, com o objetivo de demonstrar as parcelas que compõem a fatura. Sanadas as dúvidas, prosseguiu-se com a apresentação do quarto item de pauta, *"Apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho do Piranhas-Açu"*, o qual tratou dos resultados do GT do Piranhas, instituído por meio da Resolução nº 6, de 27 de setembro de 2024. Foi apresentada a localização do trecho do rio, bem como as seções de monitoramento sugeridas para acompanhamento da vazão, discutidas no âmbito do GT. Foi informado que, durante a vigência do GT, a ideia era realizar as medições com recursos dos Consórcios operadores, mas a proposta esbarrou em dificuldades relacionadas aos equipamentos e à própria ANA, que solicitou que fosse realizado por especialistas nesse tipo de atividade. Participaram das discussões o MIDR, DNOCS, ANA, AESA, IGARN e CBHPPA. Foi abordado o arranjo institucional previsto na Lei nº 9.433/1997, bem como o levantamento entre a União, e os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, relacionado ao sistema de informações, plano de recursos hídricos, plano de sub-bacia, outorga, enquadramento e cobrança pelo uso da água. Dentro das discussões no âmbito do GT, foi apresentada a figura do Serviço Geológico Brasileiro (SGB), responsável pelo monitoramento da rede hidrometeorológica e com atuação na região. Foi sugerida a possibilidade de firmar parceria com o MIDR por meio da descentralização de créditos orçamentários, via Termo de Execução Descentralizada (TED). Contudo, o valor a ser formalizado ficou abaixo do limite exigido para a celebração de um TED. Assim, foi adotada a modalidade de descentralização de créditos orçamentários, dispensando a formalização do TED. Foi informado que o objeto da parceria será a instalação de 12 novas estações fluviométricas nos pontos de controle solicitados, bem como a realização de 192 medições de vazão, confecção de curvas-chave e apoio ao desenvolvimento do balanço hídrico do trecho, com a finalidade de fornecer subsídios para a gestão e regulação das águas aportadas pelo PISF. Ainda, durante a vigência do GT, o MIDR manteve conversas com o DNOCS, que informou estar promovendo treinamentos para a operação remota dos reservatórios Engenheiro Ávidos e São Gonçalo. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) complementou que, se necessário, o MIDR fornecerá o apoio necessário ao DNOCS para a operação desses reservatórios. Por fim, foi informado que a metodologia para as medições das vazões e a operação e manutenção da rede monitoramento dependerá dos produtos a serem entregues pelo SGB. O Sr. Paulo Lopes Varella Neto (RN) parabenizou a apresentação e compartilhou suas reflexões, com destaque para a importância das medições que serão realizadas: no Rio Piranhas, imediatamente antes da confluência com o Rio Piancó; no Rio Piancó, imediatamente antes de seu encontro com o Piranhas; e na divisa entre a Paraíba e o Rio Grande do Norte. Ressaltou que os reservatórios de Engenheiro Avidos e São Gonçalo passam a integrar a

estrutura do PISF e defendeu que sua operação deve ser de responsabilidade federal, sob coordenação do MIDR, mencionando que a Paraíba também concorda com essa proposta. Embora o trecho entre os reservatórios tenha sido atribuído à gestão da Paraíba, destacou que deve haver atuação federal. Reforçou que o portal de entrega das águas ao Rio Grande do Norte será na divisa PB/RN, sendo essenciais as ações de medição, monitoramento e fiscalização. Em seguida, o Sr. Nelson Césio Fernandes Santos (RN) complementou destacando as perdas no trecho em questão, classificando-as como ponto fundamental para o estudo a ser desenvolvido. Ressaltou que essas perdas devem ser acordadas com a participação dos dois estados envolvidos, os quais também devem participar nos estudos. Manifestou preocupação quanto à possibilidade de se confundir perdas com usos, considerando que o trecho do rio em questão está sob domínio da Paraíba. Por fim, sugeriu, para avaliação das perdas, o envolvimento conjunto da ANA, MIDR, PB e RN. O Sr. José Procópio Lucena (RN), devido a foto de um garoto bebendo água na apresentação, perguntou se as águas destinadas ao trecho do rio serão exclusivamente destinadas ao consumo humano. Destacou que há um número significativo de agricultores ao longo da calha do rio, com outorgas concedidas pela ANA e pela AESA, e ressaltou que esse trecho possui uma forte dinâmica ligada à agricultura familiar. O Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) esclareceu que a imagem apresentada ilustra apenas o uso prioritário da água, mas que este não será o único. Informou que os principais gestores da água serão os órgãos estaduais, os quais terão autonomia, dentro dos parâmetros definidos na outorga, para decidir sobre os usos que serão autorizados. Em seguida, o Sr. José Procópio Lucena (RN) ressaltou que a apresentação não mencionou o Comitê da Bacia Hidrográfica do Piancó-Piranhas-Açu (CBHPPA), que atua, junto à ANA e aos órgãos gestores estaduais, na alocação de água dos reservatórios, tanto do sistema Mãe D'Água-Curemas, que também receberá água do PISF, quanto dos reservatórios Engenheiro Avidos e São Gonçalo, considerados fundamentais e estratégicos. Destacou ainda que a fiscalização no trecho do Rio Piranhas é realizada pela AESA (PB) e pela ANA, e que deveria ser aprofundada uma fiscalização integrada, defendendo a unificação desse processo, para evitar a sobreposição de fiscalizações sobre a mesma água e as dificuldades decorrentes da divisão de fiscalização entre trechos de gestão estadual e federal, considerando que essa água será destinada ao RN. Ainda, sugeriu uma reunião, o mais breve possível, envolvendo o CBHPPA, órgãos gestores da PB e do RN, para aprofundar as discussões que estão postas, para nivelamento e melhor entendimento devido a sua complexidade. Em seguida, tirou uma dúvida sobre a apresentação, pois nela aparecia uma sub-bacia do RN no âmbito do PISF da qual não se tinha conhecimento, e pediu que fosse identificada. O Sr. Gilliard Nunes Silva (MIDR) esclareceu que as sub-bacias apresentadas estão todas localizadas dentro da Paraíba e que, embora o Rio Espinhares esteja dentro da Paraíba, seu ponto de encontro ocorre após a divisa, e que não entraria como contribuição ao longo do trecho. Finalizando a apresentação, o Sr. Jimmu de Azevedo Ikeda (MIDR) informou que as preocupações apresentadas pelo Estado do RN foram discutidas ao longo do GT do Rio Piranhas, cujas atividades foram encerradas em março. Acrescentou que o MIDR prosseguiu com a formalização junto à SGB para a descentralização de créditos orçamentários, e destacou que o GT deveria ser mantido ou reformulado, com o objetivo de acompanhar tanto os estudos e serviços da SGB quanto os procedimentos posteriores relacionados à definição do balanço hídrico no trecho. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) concordou e propôs ao Plenário que a Secretaria Executiva encaminhasse um comunicado aos conselheiros, solicitando a indicação de membros para a instituição de um novo Grupo de Trabalho, com a finalidade de acompanhar a execução desses estudos. Não houve objeções. Após a discussão, o Sr. Alexandre Resende Tofeti (MMA) perguntou se as apresentações realizadas seriam disponibilizadas. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos (MIDR) respondeu que todas as apresentações estarão disponíveis no sítio eletrônico do MIDR, na página dedicada ao CGPISF. Vencidos os itens de pauta, o Sr. Bruno Cravo Alves (MIDR) passou ao encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos os participantes em nome do Sr. Presidente do CGPISF, Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira. Por fim, destacou que se inicia uma fase de grandes desafios em relação ao trecho do Rio Piranhas, mas que será bem sucedida, com a união dos esforços da Paraíba, do Rio Grande do Norte, da ANA, do MIDR e do DNOCS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 10:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Usuário Externo**, em 28/07/2025, às 15:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 09:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Sena de Andrade Junior, Usuário Externo**, em 30/07/2025, às 10:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dorotea Blos, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 10:11, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **zarak de oliveira ferreira, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 10:42, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Resende Tofeti, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 10:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lopes Varella Neto, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 11:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cravo Alves, Diretor(a) do Departamento de Projetos Estratégicos**, em 04/08/2025, às 16:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5932537** e o código CRC **F18C01F9**.